



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 108

ATA DA 108^a SESSÃO, DE 27 A 30 DE SETEMBRO DE 2024
SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia vinte e sete ao dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e a Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas. Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 27 de setembro de 2024.

JULGAMENTOS

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600171-77.2024.6.18.0026.

ORIGEM: PARNAGUÁ/PI (26^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE SENTENÇA - PC 0600210-16.2020.6.18.0026 - CITAÇÃO POR WHATSAPP - CONTAS NÃO PRESTADAS – INDEFERIMENTO

RECORRENTE: ELI PEREIRA FÉ FILHO

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504), MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598) E MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e declarar a nulidade da decisão definitiva proferida nos autos da Prestação de Contas Nº 0600210-16.2020.6.18.0026, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton

Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600260-38.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADOS: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145) E RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDO: JOSÉ AROLDO DIAS SOARES

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de JOSÉ AROLDO DIAS SOARES para o município de Jurema/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600077-67.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - ALISTAMENTO - DOMICILIO ELEITORAL - DEFERIMENTO - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDO: NILMAR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600085-44.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDO: FILIPE CURCINO DE SOUSA

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600032-63.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA- DOMICÍLIO ELEITORAL - DEFERIMENTO - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E

MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: EVELLYN XAVIER SILVESTRE

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600139-76.2024.6.18.0057.

ORIGEM: ISAÍAS COELHO/PI (57ª ZONA ELEITORAL - ITAINÓPOLIS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA - CONVENÇÃO - COMÍCIO - PEDIDO DE VOTO - PROCEDÊNCIA – MULTA

RECORRENTE: WALDEMAR MAURIZ FILHO

ADVOGADA(O/S): MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 8.525), GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759) E GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

RECORRENTE: GEORGE ARAÚJO DE MOURA CARVALHO

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759) E GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS VAMOS CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR ()

ADVOGADA(O/S): DÉBORAH LYRA CARVALHO MOURA DE BARROS (OAB/PI: 21.194) E LUÍS HENRIQUE CARVALHO MOURA DE BARROS (OAB/PI: 9.277)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença recorrida e afastar a multa aplicada aos recorrentes, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza

Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600068-77.2024.6.18.0056.

ORIGEM: SIMÕES/PI (56ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA - PASSEATA - INTERNET - REDES SOCIAIS - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE RETIRADA DE POSTAGENS - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO DE SIMÕES/PI

ADVOGADOS: PEDRO VINÍCIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001), LUÍS CARLOS DE CARVALHO GOMES (OAB/PI: 20.502) E FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LOPES (OAB/PI: 16.226)

RECORRIDO: VALDINEY JOAQUIM DE CARVALHO

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759) E GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se, pelo recorrido, o advogado Lucas Felipe Alves da Silva (OAB/PI: 17.759).

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, por maioria dos votos, vencidos a Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Daniel de Sousa Alves e José Maria de Araújo Costa, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença de primeiro grau e aplicar a multa de R\$ 10.000,00 ao recorrido Valdiney Joaquim de Carvalho pela prática de propaganda antecipada irregular nos termos do artigo 3º-A da Resolução TSE 23.610/2019 c/c os artigos 36, § 3º e 39, §6º da Lei 9.504/97, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600553-48.2024.6.18.0001.

ORIGEM: TERESINA/PI (1ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA - DADOS FALSOS - PI-05231/2024 - REDES SOCIAIS - PROCEDÊNCIA – MULTA

RECORRENTE: FÁBIO NUÑEZ NOVO

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10640), CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2820), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6157), RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO (OAB/PI: 5470), THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5671) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3789)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TERESINA NO CAMINHO CERTO

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

DECISÃO: Retirado de julgamento por destaque apresentado pelo Juiz Daniel de Sousa Alves.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

RECURSO ELEITORAL N° 0600064-68.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO - DEFERIMENTO - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: IRIS PEREIRA DA SILVA DE SANTANA

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600060-31.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: MANOEL LUIZ DA ROCHA CRUZ

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600093-21.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDO: ABIDÁLIA PEREIRA CAETANO SILVA

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600060-79.2024.6.18.0063.

ORIGEM: TERESINA/PI (63^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR- PLACAS JUSTAPOSTAS. EFEITO VISUAL DE OUTDOOR.

RECORRENTE: EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: ÁLEX CAYQUE ALVES COSTA (OAB/PI: 16.957)

RECORRIDO: DANIEL PEREIRA DA SILVA MONTEIRO ROSA

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

RECURSO ELEITORAL N° 0600165-70.2024.6.18.0026.

ORIGEM: CURIMATÁ/PI (26^a ZONA ELEITORAL - PARNAGUÁ).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA FALSA - INTERNET - REDES SOCIAIS - PEDIDO DE EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÕES - APLICAÇÃO DE MULTA - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CURIMATÁ EM MÃOS LIMPAS [PP/PSD] DE CURIMATÁ/PI

ADVOGADA(O/S): LUIZ RICARDO MEIRELES MACEDO (OAB/PI: 14.263) E SÔNIA RANGEL OLIVEIRA GOMES (OAB/PI: 22.616)

RECORRIDO(O/S): JOSÉ ADELMO DA SILVA E FLÁVIA KATYANYA LOUZEIRO JACOBINA

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

RECORRIDO: FRANCISCO IELDYSON DE PAIVA VASCONCELOS

ADVOGADA(O/S): JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904), DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306) E FERNANDO

GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600121-86.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDO: LETÍCIA PAES LANDIM LOPES

ADVOGADO: RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600127-93.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E

MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: ZILDENE DE SANTANA PAES LANDIM

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600239-62.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145) E RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDA: J. S. C.

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600275-07.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADO: RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDA: GRACIELA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600165-39.2024.6.18.0004.

ORIGEM: ILHA GRANDE/PI (4ª ZONA ELEITORAL - PARNAÍBA/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - INTERNET - REDES SOCIAIS - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS NÃO COMUNICADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - SANÇÃO DE MULTA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: RONY CARVALHO FARIAS

ADVOGADO: LÉO SALES MACHADO (OAB/PI: 5.485), ANDERSON JOSÉ CUNHA DOS SANTOS (OAB/PI: 20.944), FIRMO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS (OAB/PI: 17.837) E FÁBIO SILVA ARAÚJO (OAB/PI: 4.475)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O PROGRESSO NÃO PODE PARAR (PP/UNIÃO BRASIL)

ADVOGADA(O/S): MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149), SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446) E TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE (OAB/PI: 5.454)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600161-02.2024.6.18.0004.

ORIGEM: ILHA GRANDE/PI (4^a ZONA ELEITORAL - PARNAÍBA/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - INTERNET - REDES SOCIAIS - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS NÃO COMUNICADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - SANÇÃO DE MULTA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: BERNADETE LEAL DE SOUZA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS(OAB/PI: 10.640)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O PROGRESSO NÃO PODE PARAR (PP/UNIÃO BRASIL)

ADVOGADA(O/S): MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149), SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446) E TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE (OAB/PI: 5.454)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600040-40.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDO: ANA RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600066-10.2024.6.18.0056.

ORIGEM: SIMÕES/PI (56ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO EM REPRESENTAÇÃO- PROPAGANDA ANTECIPADA - PASSEATA- IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO DE SIMÕES/PI

ADVOGADOS: PEDRO VINÍCIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001), LUÍS CARLOS DE CARVALHO GOMES (OAB/PI: 20.502) E FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LOPES (OAB/PI: 16.226)

RECORRENTE: FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA

ADVOGADOS: PEDRO VINÍCIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001), LUÍS CARLOS DE CARVALHO GOMES (OAB/PI: 20.502) E FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LOPES (OAB/PI: 16.226) NÃO ACHEI A PROCURAÇÃO

RECORRIDO: ENÉAS LIMA DIAS

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759) E GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se, pelo recorrido, o advogado Lucas Felipe Alves da Silva (OAB/PI: 17.759).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar na íntegra a decisão de 1.º grau, e julgar procedente a representação, com a aplicação da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), prevista no art. 36, §3º, da Lei 9.504/97. na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton

Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600075-97.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: TAINARA DIAS ROCHA -

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145) 22228744 - PROCURAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600034-33.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: VALQUÍRIA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão de primeiro grau e indeferir o pedido de transferência de domicílio eleitoral de VALQUÍRIA FERREIRA DOS SANTOS para o município de Jurema-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600102-80.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: MERANDIA MENDES CORREIA

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600046-47.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: J. D. S. S

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600058-61.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RECORRIDA: BIANCA DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO: TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600135-91.2024.6.18.0072.

ORIGEM: RIBEIRA DO PIAUÍ (72ª ZONA ELEITORAL - ITAUEIRA/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ

ADVOGADO: BRUNO COSTA PINHEIRO (OAB/PI: 13.975)

RECORRIDO: KELRRANE CRONEMBERGER COELHO DE SÁ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão de primeira instância e indeferido o pedido de transferência da eleitora KELRRANE CRONEMBERGER COELHO DE SÁ para o município pretendido, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600312-34.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADA(O/S): TIAGO RAMON SOUSA E SILVA (OAB/PI: 10.288), KEYTYELLEN FIGUEIREDO BATISTA (OAB/PI: 18.491) E RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDA: RAISSA OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600070-75.2024.6.18.0079.

ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADO: RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDA: LEONARDO FIGUEIREDO DA SILVA

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600042-90.2024.6.18.0020.

ORIGEM: JOÃO COSTA/PI (20^a ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: JOSEANE DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: JONAS DE SOUSA DA COSTA (OAB/PI: 10.037)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja deferido o pedido de transferência da eleitora JOSEANE DE SOUSA OLIVEIRA para o município pretendido, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600045-59.2024.6.18.0080.

ORIGEM: SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI (80^a ZONA ELEITORAL - MATIAS

OLÍMPIO/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

RECORRIDO: GABRIEL DE CARVALHO ARAÚJO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600080-19.2024.6.18.0080.

ORIGEM: SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI (80^a ZONA ELEITORAL - MATIAS OLÍMPIO/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

RECORRIDO: ANA LOURDES COSTA MEIRELES

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600158-86.2024.6.18.0088.

ORIGEM: AVELINO LOPES/PI (88^a ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - REDES SOCIAIS – INDEFERIMENTO

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE AVELINO LOPES/PI

ADVOGADO: VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

RECORRIDO: DIOSTENES JOSÉ ALVES

ADVOGADA(O/S): ROSIANE AGUIAR SILVA (OAB/BA: 48.480) E ANTÔNIO RÔMULO SILVA GRANJA (OAB/PI: 2.806)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600126-80.2024.6.18.0056.

ORIGEM: SIMÕES/PI (56^a ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - RETIRADA DAS REDES SOCIAIS - EXCLUSÃO DA MULTA

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO

ADVOGADA(O/S): FRANCISCO ARMÍNIO DE CARVALHO SOUSA (OAB/PI: 16.988), FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LOPES (OAB/PI: 16.226), PEDRO VINÍCIUS LOPES RIBEIRO (OAB/PI: 20.001) E LUÍS CARLOS DE CARVALHO GOMES (OAB/PI: 20.502)

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) DE

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759) E GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na

forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600378-55.2024.6.18.0033.

ORIGEM: BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (33^a ZONA ELEITORAL - BURITI DOS LOPES/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - PINTURA EM MURO - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE [MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)/DC/PSD] DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as[os] Juízas[es] do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão de Primeiro Grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600052-05.2024.6.18.0063.

ORIGEM: TERESINA/PI (63^a ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - TEMPO DE PARTICIPAÇÃO DE APOIADORES - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - SENTENÇA - PROCEDÊNCIA - RETIRADA DE TRECHOS - PERDA DE TEMPO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TERESINA

[PDT/MDB/PODE/DC/AGIR/PSB/PSD/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PCDOB/PV)] DE TERESINA/PI

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2.820), JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO (OAB/PI: 10.614), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO (OAB/PI: 5.470), THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

RECORRENTE: FÁBIO NUNEZ NOVO

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2.820), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO (OAB/PI: 5.470)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TERESINA NO CAMINHO CERTO

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

RECURSO ELEITORAL N° 0600050-28.2024.6.18.0033.

ORIGEM: BURITI DOS LOPES/PI (33^a ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: JERFSO N JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO: MARCELO BRAZ RIBEIRO (OAB/PI: 4.190)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as/jos Juízas/jes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão de primeira instância e DEFERIDO o pedido de transferência do eleitor JERFSO N JOSÉ DA COSTA para o município pretendido, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600257-83.2024.6.18.0079. ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL - CARACOL/PI). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO DE JUREMA/PI

ADVOGADOS: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM (OAB/PI: 14.145) E RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDO: HÉLIO DIAS RIBEIRO

ADVOGADA(O/S): JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) E MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as[os] Juízas[es] do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Os Recursos Eleitorais em representação da presente sessão foram publicados na sessão de 2.10.2024, exceto o Recurso Eleitoral nº 0600553-48.2024.6.18.0001 que foi retirado de julgamento, por destaque do Juiz Daniel de Sousa Alves.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 27 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 08/10/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 08/10/2024, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002242954** e o código CRC **83BDCF6A**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002242954v2



--